



SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 006/SUB-MP/2021

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 6055.2020/0003279-0

REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/SUB.MP/2021

CONTRATADA: I9 ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERRALHERIA, COM EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS, MATERIAL DE CONSUMO (ELETRODOS E COMBUSTÍVEL), VEÍCULO E MÃO DE OBRA, ATRAVÉS DE 01 (UMA) EQUIPE PADRÃO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ANEXO I- TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL POR 12 MESES

Aos cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, na sede da SUBPREFEITURA de SÃO MIGUEL PAULISTA, presentes de um lado a PMSP/Prefeitura do Município de São Paulo / **Subprefeitura São Miguel Paulista** inscrita no CNP/JMF nº 05.535.758/0001-48, sito a Rua Dona Ana Flora Pinheiro de Souza, 76 - São Paulo/SP, representada neste ato pelo Subprefeito, senhor **FERNANDO JOSÉ VELUCCI**, portador da célula de identidade nº 12.217.044-1, inscrito no cadastro de pessoa física sob o nº 077.734.098-46, em conformidade com a Lei Municipal nº 13.399/02, e ora denominada CONTRATANTE e, de outro, a empresa **I9 ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 34.278.915/0001-85, com sede à ALAMEDA OLGA, 422 – conjunto 27, Bairro: Barra Funda – São Paulo -SP, CEP 01155-040, Telefone: (11) 3663-0524 - e-mail: contato@i9engenharia.eng.br, neste ato representada pelo senhor **JURANDIR ALONSO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 34.339.186-7 - SSP/SP, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o nº 365.977.938-54, seu representante legal, conforme documento comprobatório apresentado, ora denominada CONTRATADA, por se acharem de comum acordo nos termos do **Despacho SEI nº 082102713**, do processo em epígrafe, resolvem lavrar o presente **TERMO DE ADITAMENTO**, com fundamento ao disposto no artigo 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO ADITAMENTO

- 1.1 Prorrogação do prazo contratual por 12 (doze) meses, contados a partir de **15/06/2023** com término previsto para **14/06/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO/DO PREÇO

- 2.1 O valor mensal estimado do aditamento é de R\$ 68.215,71 (sessenta e oito mil, duzentos e quinze reais e setenta e um centavos).
- 2.2 O valor total estimado do aditamento é de R\$ 818.588,52 (oitocentos e dezoito mil, quinhentos e oitenta e oito reais e cinquenta e dois centavos).
- 2.3 O valor total previsto do reajuste contratual que ocorrerá a partir de 26/01/2024 é R\$ 31.606,61 (trinta e um mil, seiscentos e seis reais e sessenta e um centavos)>
- 2.4 Para fazer frente às despesas no presente exercício foi emitida as Notas de empenho nº: 43.765 e 43.806/2023, no valor de R\$ 445.675,97 (quatrocentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e setenta e cinco reais e



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
SUBPREFEITURA
SÃO MIGUEL PAULISTA

noventa e sete centavos), onerando a dotação orçamentária nº 63.10.15.452.3022.2.341.33903900.001.500.9001.0, do orçamento vigente, respeitado o princípio da anualidade orçamentária, devendo as despesas do exercício subsequente onerar dotação do orçamento próprio.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 3.1 Ficam mantidas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 006/SUB-MP/2021 e alterações subsequentes.
- 3.2 E por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento que, lido e achado conforme, vai assinado em 2 (duas) vias de igual teor, pelas partes, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Pela CONTRATANTE


FERNANDO JOSÉ VELUCCI
Subprefeito
Subprefeitura São Miguel Paulista

Pela CONTRATADA

I9 ENGENHARIA E
CONSTRUCAO
LTDA:34278915000185

Assinado digitalmente por I9 ENGENHARIA
E CONSTRUCAO LTDA:34278915000185
DN: cn=I9 ENGENHARIA E CONSTRUCAO
LTDA:34278915000185, c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=14121957000109,
email=i9engenharia.construcao.9@gmail.com
Data: 2023.05.05 13:18:53 -03'00'

JURANDIR
ALONSO:36597793854

Assinado digitalmente por JURANDIR
ALONSO:36597793854
DN: cn=JURANDIR
ALONSO:36597793854, c=BR, o=ICP-
Brasil, ou=14121957000109,
email=jurandir@engenharia.eng.br
Data: 2023.05.05 13:19:23 -03'00'

JURANDIR ALONSO
RG nº 34.339.186-7
CPF: 365.977.938-54
REPRESENTANTE

Testemunhas:

1) _____

2) _____